

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 5 3 2 3 3 5 8 2 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **LD ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE E RESFRIAMENTO DE LEITE LTDA**, CNPJ nº 04.026.013/0001-90, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido**, parâmetro 150.000 L/dia, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código D-01-07-4, localizado na RUA CÔNEGO BASÍLIO, 100, CENTRO, no Município de **PRATINHA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º45'4,04" e Longitude: 46º22'40,48", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 23/05/2028

Uberlândia, 23 de Maio de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 5323